Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 14 / 10 /2021
Jucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 050/21, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 42% (quarenta e dois por cento) sobre o vencimento da servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo V, símbolo ADM-05 e Referência VI nomeada pela Portaria Nº 004/2002.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 01 de outubro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 011/2021, de 11 de janeiro de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2021.

Ver. ***ALEX PARREIRA BORGES***
PRESIDENTE